



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de Julho de 2008

IV

Série

Número 95

## Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

FINISBURY - TRADING, SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA.

**Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade**

LÉMURE TRADING, S.A.

**Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade**

PLASADU - CONSULTADORIA E PROJECTOS, LDA.

**Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade**

SALAMANDRA- COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

**Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade**

VIÇOSA E BARREIRA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

**Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade**

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****FINISBURY- TRADING, SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA.**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, sala 605, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511130830;

Número de matrícula: 04082;

Número de inscrição: n.º 1;

Número e data da apresentação: 01/990416

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Julho de 2008, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.02.02, da sociedade "FINISBURY - TRADING, SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2008.05.06, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Julho de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**LÉMURE TRADING, S.A.**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, sala 605, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511085400;

Número de matrícula: 02377;

Número e data da apresentação: 01/961016

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Julho de 2008, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, em 1996.10.03, da sociedade "LÉMURE TRADING, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.10.10, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Julho de 2008.

O CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**PLASADU - CONSULTADORIA E PROJECTOS, LDA.**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 50, 3.º andar, sala 5, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511121717;

Número de matrícula: 04255;

Número e data da apresentação: 13/990615

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Julho de 2008, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.05.17, da sociedade "PLASADU - CONSULTADORIA E PROJECTOS,

LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.07.03, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Julho de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SALAMANDRA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.**

Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511172567;

Número de Matrícula: 06732;

Número e data da apresentação: 12/040728

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Julho de 2008, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.11.24, da sociedade "SALAMANDRA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.07.03, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Julho de 2008.

O CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**VIÇOSAE BARREIRA- CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, sala 605, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511224605;

Número de Matrícula: 07349;

Número de inscrição: n.º 1;

Número e data da apresentação: 48/041222

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Julho de 2008, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.07.03, da sociedade "VIÇOSA E BARREIRA - CONSULTADÓRIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.12.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Julho de 2008.

O CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas tas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)